



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4859 - Quinta-feira, 9 de outubro de 2014  
Divulgação: Quinta-feira, 9 de outubro de 2014    Publicação: Sexta-feira, 10 de outubro de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.696, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Jorge Luis Nicolas Audy".**

LEI Nº 11.696, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241\\_ce\\_107416\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241_ce_107416_1.pdf)

**LEI Nº 11.697, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, in memoriam, ao senhor Lupicínio Rodrigues".**

LEI Nº 11.697, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241\\_ce\\_107418\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241_ce_107418_1.pdf)

**LEI Nº 11.699, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Artur Pacheco Seabra".**

LEI Nº 11.699, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241\\_ce\\_107420\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241_ce_107420_1.pdf)

**LEI Nº 11.700, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes (AAPPAD)".**

LEI Nº 11.700, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241\\_ce\\_107421\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241_ce_107421_1.pdf)

**LEI Nº 11.701, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014, que "Extingue 37 (trinta e sete) funções gratificadas (FGs) e 46 (quarenta e seis) cargos em comissão (CCs), cria 131 (cento e trinta e uma) FGs, 42 (quarenta e dois) CCs e 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) cargos de provimento efetivo, todos na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); altera as nomenclaturas do quadro funcional da FASC; inclui inc. XLVIII no art. 1º da Lei nº 11.404, de 27 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 11.651, de 2 de julho de 2014, atribuindo verba de representação ao Diretor Técnico da FASC; altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.172, de 11 de agosto de 1988, estendendo verba de representação judicial e extrajudicial aos Assessores Jurídicos (Assessor Técnico e Assistente "B"), conforme determina; altera o art. 18 da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, e alterações posteriores, dispondo sobre a composição do quadro funcional da FASC; cria 1 (um) cargo de Procurador Municipal, a ser lotado na Procuradoria-Geral do Município; autoriza o Poder Executivo a instituir temporariamente o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) aos Servidores Celetistas do Quadro em Extinção da FASC e dispõe sobre esse Plano; e dá outras providências".**

LEI Nº 11.701, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241\\_ce\\_107479\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241_ce_107479_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora ANA MARIA CAVALHEIRO, 20244.0, estatutária, Assistente Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 347, de 02/04/12, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 18455/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03; artigo 107, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto nº 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 46h55min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 15854442000, através do Ato 235, de 07/10/2014 (processo 009.002977.11.7). **"Ato sujeito a**

**modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora ISIS MACHADO DIAS, 6622.1, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 706, de 01/09/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição com o provento integral, face alteração no percentual informado dos avanços que passa a ser de 60% e para excluir o Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação nº. DL 16739/2012, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; CPF 28609352072, PASEP 10102663243, através do Ato 179, de 24/09/2014. (processo 009.002219.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicação)**

**MODIFICA**, em relação à servidora, VIRGINIA PACHECO MONTEIRO, 8544.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 585, de 02/05/12, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a DL 4327/2014, oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 15h31min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 31596908068, através do Ato 585 de 02/05/2012(processo 009.000408.12.3). Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado ".(Republicado)**

**MODIFICA** em relação à servidora, VIRGINIA PACHECO MONTEIRO, 8544.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 585, de 02/05/12, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a DL 4327/2014, oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 15h31min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 31596908068, através do Ato 230 de 29/09/14(processo 009.000408.12.3). Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicado)**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 339/14, alterada pela Portaria 020/14, que designou servidores para comporem o grupo de trabalho de desenvolvimento de ações no sentido de promover o cumprimento do cronograma, com prazo final até 31 de dezembro de 2014, e de procedimentos a adotar para a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, excluindo os servidores DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, Técnico em Contabilidade, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, Contador, e JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, e incluindo os servidores CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Contador, como Coordenador, JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador e SABRINA MACHADO CHIES, 1143794/1, Contador, ambos como Coordenadores Adjuntos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 453, de 08/10/2014 (processo 001.049432.12.5).

**ANEXO I  
COORDENAÇÃO DO GT NOVA CONTABILIDADE**

Coordenação: Grupo responsável pela coordenação, gerenciamento e acompanhamento dos trabalhos efetuados pelos Subgrupos e seus Subcoordenadores.			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Coordenador: CARLOS LEANDRO RANSAN	550301/4	Contador	SMF/CGM
Coordenador Adjunto: JORGE ARLINDO MADRUGA	342510/3	Contador	SMF/CGM
Coordenador Adjunto: SABRINA MACHADO CHIES	1143794/1	Contador	SMF/CGM

**DENOMINAÇÃO DOS SUBGRUPOS**

Ação 01: Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas. (Parte III – Proced. Contábeis Específicos)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Subcoordenação: CARLOS LEANDRO RANSAN	550301/4	Contador	SMF/CGM
ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA	551883/1	AFRM	SMF/CGT
ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA	342455/1	Téc. Contabilidade	SMF/CGM
WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER	1155962/1	Economista	DMAE
RENE GOMES BARBOSA	1134647/1	Assist. Administ.	DMLU
MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA	790040/5	Cobrador	DEM HAB
CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	763370/1	Auxiliar Técnico	FASC
ANA PAULA GUZZON	976780/1	Assist. Administr.	PREVIMPA

Ação 02: Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência e outros fenômenos econômicos. (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Subcoordenação: JORGE ARLINDO MADRUGA	342510/3	Contador	SMF/CGM
DALVA TEIXEIRA D'ÁVILA	437995/1	Assist. Administ.	SMF/CGM
ELISA CORREA DOS REIS	1107755/1	Administrador	SMA
MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES	104398/3	Economista	SMF/CGM
RITA DE CÁSSIA REDA ELOY	206523/2	Administrador	PGM
WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER	1155962/1	Economista	DMAE
JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR	664525/3	Assist. Administ	DMLU
THIAGO SCHLOSSOMACHER GADEA	114640.8	Administrador	DEM HAB
PRISCILA DE SANTANA GOULART	1145355/1	Auxiliar Técnico	FASC
DANIELA SILVEIRA MACHADO	339389/3	Assist. Administ.	PREVIMPA
TATIANA CAROLINE MÂNICA SCHAPKE	77607.8	Assist. Legis. II	CMPA

Ação 03: Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura, e registro dos fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Subcoordenação: LENITA MARIA ROSSI	330854/4	Contador	SMF/CGM
ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA	330465/4	Arquiteto	SMF/APM
JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ	164097/1	Gestor B	SMF/ACS
ADRIANA KIRSCH BISSIGO	188661/2	Engenheiro	SMF/CGT
LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES	420995/1	Assist. Administ.	SMS

JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	490109/1	Assist. Administ.	DMAE
CLAUDIA SALLES RIBEIRO	664756/1	Assist. Administ.	DMLU
LANDER MARCHI DE LIMA	659505/1	Gari	DMLU
LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA	966815/2	Administrador	DEM HAB
ROBERTO PEREIRA DE MORAES	762201/1	Auxiliar Técnico	FASC
MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA	89750/6	Administrador	PREVIMPA
PATRÍCIA GUAZZELLI COSTA	77498.7	Assist Legis. II	CMPA

Ação 04: Implementação do Sistema de Custos (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Subcoordenação: SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	336546/4	Contador	SMPEO
CELINA RITT BLAZINA	240968/3	Contador	SMF/CGM
VANDERLEI DE SOUZA	723396/2	Contador	SMF/CGM
LEILA MARIA LORENZINI	706052/1	Assist. Administ.	DMAE
ELISABETH TOLEDO ONOFRIO	191568/2	Estatístico	DMLU
LUANA INOCENTE DA CRUZ	1040243/2	Assist. Administ.	DEM HAB
GABRIELLA BIANCHI FARACO	763606/1	Auxiliar Técnico	FASC
RENAN DA SILVA AGUIAR	1098284/1	Administrador	PREVIMPA
VALMIR COSTA GONÇALVES	77591.8	Assist. Legis. I	CMPA
DÉBORA AYALA LÖW	1136380/1	Economista	DMAE
EDILSON ALTMANN	330842/1	Assist. Administ.	SMA

Ação 05: Aplicação do Plano de Contas, detalhado ao nível exigido para a consolidação das contas nacionais (Parte IV – Plano de Contas)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Subcoordenação: CARLOS LEANDRO RANSAN	550301/4	Contador	SMF/CGM
ALEX SANDER DA SILVEIRA	426365/3	Contador	SMF/CGM
JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	461780/1	Téc. Contab.	SMF/CGM
VALDECIR FARIAS CARNEIRO	441585/2	Assist. Administ.	SMF/CGM
RICARDO ISOPO	66424.0	Contador I	CMPA
FABIANA MÜLLER DE SOUZA	303218/2	Téc. Contab.	SMF/CGM
EDI ELI BLAUTH	701273/3	Téc. Contab.	SMF/CGM
JORGE ARLINDO MADRUGA	342510/3	Contador	SMF/CGM
VITOR HUGO MEDINA	225130/7	Contador	SMF/CGM
SABRINA MACHADO CHIES	1143794/1	Contador	SMF/CGM

Ação 06: Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Subcoordenação: GILBERTO BUJAK	723414/4	Contador	SMF/CGM
JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS	439864/3	Contador	SMF/CGM
REGINA MIRANDA VALLE	333302/3	Contador	SMF/CGM

Ação 07: Aspectos do Orçamento, controles do PPA e Execução Orçamentária

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Subcoordenação: JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION	691873/3	Contador	SMPEO
DORA REGINA ANDRADES FERREIRA	328276/1	Economista	SMPEO
VANDERLEI DE SOUZA	723396/2	Contador	SMF/CGM
MIRIAM PERIN	703520/1	Assist. Administ.	DMAE
ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	664550/1	Assist. Administ.	DMLU
CÉSAR FOLETTO	1151029/1	Economista	DEM HAB
DANIELA VENDRUSCOLO PASINI	764192/1	Assistente D	FASC
ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS	718479/2	Administrador	PREVIMPA
ALEXANDRE CORREA	23477.4	Contador I	CMPA

Ação 08: Execução Financeira e Fluxo de Caixa

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Subcoordenação: ADRIANA NUNES PALTIAN	331147/1	Administrador	SMF/CGM
PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	535889/6	Téc. Contab.	SMF/GS

JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES	373038/3	Assist. Administ.	DMAE
ADRIANE NOAL MONTEIRO	657971/1	Assist. Administ.	DMLU
GICELDA ZILMER DOS REIS	437788/4	Téc. Contab.	DEM HAB
CRISTINA ELIZA BUTZGE	764246/1	Auxiliar Técnico	FASC
GISELE LICKS DE FARIAS	373324/3	Assist. Administ.	PREVIMPA
LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA	76745.4	Tesoureiro	CMPA

REPRESENTANTES DA PROCEMPA			
Procedimentos necessários à alimentação automatizada de informações e interoperação de sistemas.			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
LUIZ ALBERTO NASCIMENTO	27607	Supervisor	PROCEMPA
SÉRGIO LUIZ TASSINARI	30015	Analista da Inf. e Comunicação	PROCEMPA
SIMONE VEY DUTRA	27490	Analista da Inf. e Comunicação	PROCEMPA
LUIZ HENRIQUE LORENTZ	24836	Analista da Inf. e Comunicação	PROCEMPA
CLAUDIA ROSVITA SCHONARDIE	24869	Analista da Inf. e Comunicação	PROCEMPA
PEDRO MAULE	25742	Analista da Inf. e Comunicação	PROCEMPA
JOSE MANUEL AYRES KURTZ	26161	Supervisor de Tec. e Serviços	PROCEMPA
NEI FERNANDO S. KOLOGESKI	29793	Analista da Inf. e Comunicação	PROCEMPA
ANELISE RIBAS DE ALMEIDA	23085	Analista da Inf. e Comunicação	PROCEMPA
ARLETE JANDIRA B. PICKRODT	20131	Analista da Inf. e Comunicação	PROCEMPA

**ANEXO II  
DETALHAMENTO EM ATENDIMENTO À PORTARIA STN 828/2011**

Detalhamento Sugerido	
Ação	
<b>1</b>	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas. (Parte III – Proced. Contábeis Específicos)
	1) Registrar FUNDEB no momento do fato gerador da receita tributária
	2) Registrar regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com PCASP
	3) Registrar as Parcerias Público Privadas – PPP e seus ajustes para riscos
	4) Avaliação e identificação dos créditos a receber no curto e longo prazos (estoques e dívida ativa)
	5) Definição/Avaliação dos critérios para ajustes para perdas de créditos a receber
	6) Mensuração e avaliação dos créditos a receber e das disponibilidades
<b>2</b>	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência e outros fenômenos econômicos. (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais)
	1) Provisionar ativos e passivos contingentes:
	a) Provisão para férias e 13º salário
	b) Provisões Judiciais e Precatórios
	c) Despesas pagas antecipadamente, tais como seguros e assinaturas de periódicos
	d) Identificação de outros passivos contingentes, inclusive judiciais
	2) Reconhecimento das Operações de Crédito e Passivos Contingentes de serviços da dívida
	3) Elaboração/definição da metodologia de mensuração e avaliação – equivalência patrimonial ou custo, das participações em empresas e consórcios
<b>3</b>	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis
	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura, e registro dos fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais)
	1) Mensuração e Avaliação dos estoques e Almoxarifado

	2) Elaboração/definição da metodologia de mensuração e avaliação dos bens móveis. Imóveis e intangíveis
	3) Definição dos critérios para depreciação, amortização e exaustão
	4) Levantamento local dos ativos de infraestrutura, avaliação e mensuração
	5) Avaliação e Incorporação dos bens de uso comum
<b>4</b>	<b>Implementação do Sistema de Custos (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais)</b>
	1) Estruturação do setor de Custos
	2) Identificação dos programas, serviços etc que terão dos custos levantados
	3) Identificação dos centros de custos e definição dos critérios de custeio
<b>5</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado ao nível exigido para a consolidação das contas nacionais (Parte IV – Plano de Contas)</b>
	1) Revisar os eventos existentes refazer os novos LCP's e CLP's
	2) Implantar Plano PCASP
<b>6</b>	<b>Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público)</b>
	1) Implantar novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público
	a) Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial;
	b) Demonstrações Patrimoniais, do fluxo de caixa, do resultado econômico e das mutações do patrimônio líquido
	2) SIAPC
<b>7</b>	<b>Aspectos do Orçamento, controles do PPA e Execução Orçamentária</b>
<b>8</b>	<b>Execução Financeira e Fluxo de Caixa</b>

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA os servidores ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565, Assistente Administrativo, PAULO COLBERT ROSA KERCHER, 125419, Operador de Artes Gráficas, VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 508069, Apontador, MARCIA GEBER CEZARO, 382090, Assistente Administrativo e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Administração, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2014, de acordo com a Instrução Normativa 001/13 – SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 03/11/2014 a 07/11/2014, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e este entregue à Unidade de Patrimônio Mobiliário da SMF até 28/11/2014, através da Portaria 3177 de 08/10/2014 (processo 001.027830.14.4).

**EXONERA** KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Protocolo Administrativo (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19/09/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3085, de 26/09/2014 (processo 001.030305.14.4).

**EXONERA**, a pedido, ANDREIA BORGES MENGUE, 1219480/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/09/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3113, de 01/10/2014 (processo 001.030801.14.1).

**EXONERA**, ANDREIA MARTINS FEYH, 1137182/1, do cargo em comissão de Assistente 21350001, da Administração de Fundos 10600001, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/06/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 3136, de 03/10/2014 (processo 001.018831.14.1).

**EXONERA**, a pedido, DANIELA STEINMACHAR, 1194968/1, Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete de Inovação e Tecnologia, do Gabinete do Prefeito, a contar de 24/09/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3131, de 02/10/2014 (processo 001.018090.14.1).

**NOMEIA** KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Protocolo Setorial (12529001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19/09/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 3086, de 26/09/2014 (processo 001.030305.14.4).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/10/2014, em relação a BRUNA GUEIRAL REHM, 826537/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1561 de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3062 de 03/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CESSA**, a contar de 06/10/2014, em relação a LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2317 de 18/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3114 de 06/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CESSA**, a contar de 08/10/2014, em relação a LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2557 de 02/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3094 de 06/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO ALMEIDA MACHADO, 317825/1, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 06/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3126 de 07/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a NAIR SORAIA BARBIZAN, 166781/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, Abono de Permanência, a contar de 10/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3127 de 07/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a ELI CHIU PEREIRA, 505861/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, Abono de Permanência, a contar de 17/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3097 de 06/10/2014 (Processo 001.019974.14.0).

**CONVOCA** SUELLEN DE SOUZA KOHANOSKI, 1046144/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3065 de 03/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** VALI INGRID HENK, 472909/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3116 de 06/10/2014 (Processo 001.024501.14.0).

**CONVOCA** BRUNA GUEIRAL REHM, 826537/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3067 de 03/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/2, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2949 de 26/09/2014 (Processo 001.030305.14.4).

**CONVOCA** LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3094 de 06/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Supervisor, 11280004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/08/2014 a 09/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2924 de 23/09/2014 (Processo 001.031394.14.0).

**CONVOCA** LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3115 de 06/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** FERNANDA CALSING, 997551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/10/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3112 de 06/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001 substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, apontadora, AC10304, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 04/08/2014 a 02/09/2014, através da Portaria 218, de 09/09/2014.

**DESIGNA**, ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301001, substituindo ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 04/08/2014 a 02/09/2014, através da Portaria 219, de 09/09/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para a servidora PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, participar do 1º Seminário Brasileiro de Museologia, que será sediado na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2014, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 163, de 07/10/2014.

**DESIGNA** LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 299525/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, do Núcleo de Serviços Gerais(10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 78466/2, professor M5, AD103M5, por motivo de Licença Tratamento Saúde, nos períodos de 05/08/2014 a 30/09/14 e 06/10/14 a 08/10/2014, através da Portaria 162, de 03/10/2014.

**DESIGNA**, IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Diretor de Oficina Teatral(11140005), da Oficina Teatral Carlos Carvalho (10402001), do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 04/07/2014 a 18/07/2014, através da Portaria 160, de 03/10/2014.

**DESIGNA** IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Diretor de Oficina Teatral(11140005), da Oficina Teatral Carlos Carvalho (10402001), do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/11/2014 a 24/11/2014, através da Portaria 159, de 03/10/2014.

## **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SMSEG, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos: 001.006530.14.1; 001.006531.14.8; 001.006532.14.4; 001.006533.14.0; com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 03 de 01/10/2014.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/10/2014, da Portaria 657 de 11/04/2011 que concedeu a FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520/1, operário especializado, OB20502, da Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1728 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/10/2014, da Portaria 1048 de 20/06/2012 que concedeu a ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/1, guarda municipal, FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1729 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/10/2014, da Portaria 2084 de 28/12/2011 que concedeu a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Segurança Patrimonial, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1730 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/10/2014, da Portaria 2084 de 28/12/2011 que concedeu a WINDERSON AXEL KJELLIN708188/1, guarda municipal, FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1731 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/10/2014, da Portaria 683 de 27/03/2008, que concedeu a JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO,490109/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Patrimônio, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1733 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/07/2012, da Portaria 837 de 16/05/2011, que concedeu a HELENA POKORSKI FALLAVENA,226352/3, Administrador, ES201NS, da Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1736 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/07/2012, da Portaria 687 de 27/03/2008, que concedeu a JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Patrimônio, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1738 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/07/2012, da Portaria 841 de 15/05/2012, que concedeu a LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, operário especializado,OB20502, da Equipe de Conservação de Areas Verdes, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1740 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda municipal, FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2 – Lei 10.283/07, de 01/07/2012 a 31/07/2013, através da Portaria 1732 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Patrimônio, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/10/2014, através da Portaria 1734 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352/3, Administrador, ES201NS, da Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1737 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Patrimônio, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1739 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, operário especializado, OB20502, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1741 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a JOSE CARLOS CENTENO CIDADE, 706362/1, montador eletromecânico, OP20206, da Equipe de Manutenção Predial I, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, no período de 11/03/2014 até 01/12/2014, através da Portaria 1742 de 07/10/2014 (processo 003.000342.14.9).

**DESIGNA** EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133, procurador municipal, AP101PR, Procuradoria de Serviços Públicos, para responder pela função gratificada procurador chefe da Procuradoria de Serviços Públicos, 80103000, em substituição a PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1549 de 15/09/2014 (processo 003.000001.14.7).

**DESIGNA** HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242, procurador municipal, AP101PR, Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, para responder pela função gratificada procurador chefe da Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, 80101000, em substituição a FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269, no período de 25/08/2014 a 08/09/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1550 de 15/09/2014 (processo 003.000001.14.7).

**DESIGNA** FABRICIA LACERDA MARDER, 933883, procurador municipal, AP101PR, Procuradoria de Serviços Públicos, para responder pela função gratificada procurador chefe da Procuradoria de Licit. Contr. Patr. e I Nd., 80104000, em substituição a JORGE LUIZ OJEDA, 340355, no período de 15/09/2014 a 29/09/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1551 de 15/09/2014 (processo 03.000001.14.7).

**MODIFICA** a Portaria 1369 de 10/09/2014 em relação a EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, AA20406, que designou para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Coordenação de Repavimentação, da Gerência de Projetos e Obras, em substituição a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, quanto ao período que passa de 15/09/2014 a 29/09/2014, para 22/09/2014 a 06/10/2014, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1714 de 03/10/2014 (processo 003.001216.14.7).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor AIRTON DOMINI BRANDAO, CPF 278.746.560-91, matrícula 228968, DEMHAB, cargo de MOTORISTA, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88 ; serviço noturno - média: ( 54h43min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 6411/89 e 58, da Lei 6310/88; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, inciso II, da Lei 6310/88, através da Portaria 1043 de 03/10/2014 (processo 009.002776.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor ROBERTO MARQUES MARCELINO, CPF 204.674.510-87, matrícula 733213, DMAE, cargo de MESTRE-DE-OBRA, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Topografia - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 62h44min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (15,03%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1027 de 08/10/2014 (processo 009.002193.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, CPF 458.721.710-72, matrícula 235560, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1034 de 02/10/2014 (processo 009.002295.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor GILMAR AMADO FEULA, CPF 264.510.770-20, matrícula 89774, DMLU, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 1038 de 02/10/2014 (processo 009.001694.14.6). **'Ato sujeito a modificações,**

**pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor VITOR HUGO SILVA POCHMANN, CPF 191.194.960-87, matrícula 137604, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 13+2 (75%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012 ; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1049 de 06/10/2014 (processo 009.000852.14.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora JUSSELLIA BENGERT LIMA, CPF 310.757.700-68, matrícula 233745, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 1046 de 06/10/2014 (processo 009.003067.14.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2014, o servidor JUVENTINO MENNA BARRETO, CPF 258.291.220-49, matrícula 118166, SME, cargo de PEDREIRO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.629/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1039 de 02/10/2014 (processo 009.002312.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.050831.13.5** - DEFERE o pedido para abonar falta do dia 09/09/2013 solicitado por SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS, 305719/01, monitora da SMED, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 009.003012.14.0** - DEFERE, em 04/10/2014, em relação a DENISE MENA PERES BASTOS, 1117572/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 5183 dias = 14 ano(s) 02 mês(es) 13 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/03/1990 a 16/03/1993; de 01/03/2001 a 22/04/2012

**Processo 009.003066.14.2** - DEFERE, em 08/10/2014, em relação a GISELE NACHTIGALL GARBINATTO, 889717/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 710 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 15 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 09/03/2010 a 16/02/2012

**Processo 009.003044.14.9** - DEFERE, em 08/10/2014, em relação a OSMAR ANTONIO CERVA FILHO, 1107534/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1430 dias = 03 ano(s) 11 mês(es) 05 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 25/03/2008 a 22/02/2012

**Processo 009.003031.14.4** - DEFERE, em 08/10/2014, em relação a LUCIANE DIAS DA RESSURREIÇÃO, 1040901/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 6898 dias = 18 ano(s) 10 mês(es) 28 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Osório: de 05/08/1995 a 23/06/2014

**Processo 009.002289.14.8** - DEFERE, em 08/10/2014, em relação a GIOVANA LEAO LACERDA, 1126610/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1993 dias = 05 ano(s) 05 mês(es) 18 dia(s).

- Hospital Municipal São Camilo: de 02/09/2006 a 15/02/2012

**Processo 009.003189.14.7** - DEFERE, em 08/10/2014, em relação a LUCIMAR VIEGAS FERREIRA, 1179985/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 458 dias = 01 ano(s) 03 mês(es) 03 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 01/03/2012 a 01/06/2013

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003197.14.0** – DEFERE, em 07/10/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por FLÁVIO ROBERTO REDA, 69260.0, servidor aposentado, no período de 1º/10/2014 a 16/07/2019.

**Processo 009.002909.14.6** – DEFERE, em 06/10/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 73601.9, servidor aposentado a contar de 1º/10/2014.

**Processo 009.002912.14.7** – DEFERE, em 06/10/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por AYRTON TAVARES DA CUNHA, 00303.0/5, servidor aposentado, a contar de 01/10/2014.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002764.14.8** - INDEFERE, com base no Laudo R 14.011 da UMPP/PREVIMPA, o pedido de reversão de aposentadoria realizado pelo servidor ADEMAR PIELKE, matrícula 76097.6, da FASC, por permanecerem os motivos que determinaram a aposentadoria por invalidez.

**Processo 009.002358.14.0** - INDEFERE, com base no Laudo R 14.009 da UMPP/PREVIMPA, o pedido de reversão de aposentadoria realizado pela servidora VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO, 18931.8, da SMS, por permanecerem os motivos que determinaram a aposentadoria por invalidez.

**Processo 009.002727.14.5**, INDEFERE, em 02/10/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOAO SOARES PAIVA, 66522.0, Inativo, formulado por ZILDA MARIA HINNING KLEIN, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003235.14.9**, INDEFERE, em 01/10/2014, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte da ex-servidora JUSSARA SIMON DA SILVA, 3650.2, Inativa, formulado por ANA PAULA SIMON DA SILVA, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

##### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 289/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Alterar a modalidade de inscrição no CMAS da entidade:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE - inscrição nº 024; de Anexo III (inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios) para Anexo I(entidade de Assistência Social) com a inscrição dos seguintes Serviços/Programas/Projetos/Benefícios:

- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para PCD'S sem descrição de faixa etária;
- \* Habilitação e Reabilitação;
- \* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de setembro de 2014.

**MARIA VERÔNICA DARIVA**, Presidente do CMAS, em exercício.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### **EXTRATO DO EDITAL 02/2014 - CMDCA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO II PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DOS VALORES A SEREM REPASSADOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 628/2009 de 17/08/09 e alterações, e com base no cronograma previsto para este Edital, torna público, após analisados os recursos, a relação das Entidades registradas neste CMDCA com projetos indeferidos e deferidos para recebimento de auxílio financeiro, conforme definido no Edital 02//2014.

As Entidades com projetos deferidos deverão encaminhar Plano de Aplicação no valor de R\$ 4.861,11 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), a partir da data de 10 à 17 de outubro de 2014 o CMDCA/FUNCRIANÇA, durante o horário das 09h às 11h30min e das 14h até às 17h.

A relação na íntegra de que trata este Extrato do Edital 02/2014 - CMDCA encontra-se nas páginas <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca/> e <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

Porto Alegre ,09 de outubro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS**, Presidente do CMDCA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sede do SIMPA - Rua João Alfredo, 61.

**DATA:** 30 de outubro de 2014.

**CHAMADA:** 14h30min / 2ª Chamada: 15h.

A Diretoria Geral do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na data de 30 de outubro de 2014, (quinta-feira), na sede do sindicato (Rua João Alfredo, 61) com a seguinte pauta:

Apreciação das contas do período de 01/04/2014 a 30/09/2014.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**DEBORAH XAVIER**, Diretora Geral.  
**SILVANA CONTI**, Diretora Geral.  
**SOLANGE CORREA**, Diretora Geral.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 239/2014**  
**PROCESSO 001.024490.14.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

**OBJETO:** Realização da 18ª Parada Livre de Porto Alegre e da Semana da Consciência Negra

**VENCEDOR:** LUIZ ANTONIO OSÓRIO EIRELI-ME

**LOTE 1 - 18ª Parada Livre de Porto Alegre**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.000,00

**LOTE 2 - Semana da Consciência Negra 2014**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2014**  
**PROCESSO 001.024484.14.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de tradutor e intérprete de libras para utilização em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

**VENCEDOR:** VANIA ROSA DA SILVA E CIA LTDA – ME.

**VALOR UNITÁRIO/HORA:** R\$ 75,00

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**REPUBLIÇÃO**  
**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a republicação da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 301/2014 - PROCESSO 001.032101.14.7**, para a aquisição de botinas de segurança, imobilizador de cabeça, plástico laminado, persianas e vinil, exclusiva para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 22 de outubro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2014**  
**PROCESSO 001.027154.14.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:

**ELECTRON COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EIRELI – ITEM:** 13.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS:** 3, 20.

**ELETRIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ITENS:** 19.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA-EPP** – ITENS:1, 12, 21 .  
**GUSTAVO ZORTEA** – ITEM: 10.  
**LE VEÍCULOS E EXTINTORES-ME** – ITENS: 15, 16.  
**LUZ & CIA. LTDA.** – ITEM: 2.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA:** - ITEM: 7  
**ODETE L. B. BEZ** – ITENS: 4, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 17, 18.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF

### **EXTRATO DE CONTRATO** **PREGÃO ELETRÔNICO 263/2014** **PROCESSO 001.027155.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** BERNARDETTE AMARAL SANTOS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea - 22ª edição - 2014, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.576,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0158.2886.2122.339039

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **EXTRATO DE CONTRATO** **PREGÃO ELETRÔNICO 275/2014** **PROCESSO 001.030538.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA - EPP.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Organização e Coordenação de Evento para o 4º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Juventude – SMJ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400.2401.13.0392.0154.1288.1297.339039

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 299/2014- PROCESSO 001.0311409.14.8** para a aquisição de medicamentos humanos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 304/2014 - PROCESSO 001.032104.14.6**, para a aquisição de software adobe, leitor de código de barras, cartuchos e calculadoras, exclusiva para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 311/2014 - PROCESSO 001.032111.14.2**, para a aquisição de material de fisioterapia, bolas, natação, laboratório, jogos infantis e instrumentos musicais.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 23 de outubro de 2014 no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 313/2014 - PROCESSO 001.032113.14.5**, para a aquisição de capacetes de salvamento, kit de comunicação para mergulho, corda para resgate e demais.

**ABERTURA:** Às 14h do dia 23 de outubro de 2014 no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Compense Serviços Empresariais. CNPJ 10.949.018/0001-98

**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5 do Contrato, fica alterada a Cláusula Terceira, subitem 3.1, nos seguintes termos: A Contratante pagará a Contratada a partir de 07/03/2014 o valor máximo de R\$ 172.720,37 em razão da concessão de reequilíbrio econômico, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014. A Contratante pagará a Contratada a partir de 07/04/2014 o valor máximo de R\$ 172.739,64 em razão da concessão de reequilíbrio econômico, decorrente de reajuste da tarifa do transporte coletivo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.022004.13.0

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Fraldas CK Indústria e Comércio. CNPJ 00.681.516/0001-49

**OBJETO:** Contratante adquire fraldas descartáveis, com entrega programada para 6 meses.

**PRAZO:** Passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto no final de 7 meses.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 241/ 2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4016.3390

**VALOR:** R\$ 389.308,08

**PROCESSO:** 001.027091.14.7

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos Hospitalares. CNPJ 61.418.042/0001-31

**OBJETO:** Contratante adquire fraldas descartáveis, com entrega programada para 6 meses.

**PRAZO:** Passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto no final de 7 meses.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico 241/ 2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4016.3390

**VALOR:** R\$ 26.172,1031

**PROCESSO:** 001.027091.14.7

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta. CNPJ 19.445.265/0001-21

**OBJETO:** Permissão de Uso o próprio municipal situado na Av Loureiro da Silva S/Nº, sob Viaduto dos Açorianos.

**PRAZO:** Prazo indeterminado.

**VALOR:** A presente Permissão de Uso será de título gratuito.

**PROCESSO:** 001.107340.13.5

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRS Locações. CNPJ 17.183.464/0001-83.

**OBJETO:** Fica retificado o Item 2.1 da Cláusula Segunda constante no Contrato. Pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre pagará a Contratada o valor de R\$ 2.009.040,00.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tudo de acordo com o permissivo legal expresso no artigo 65, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082003.14.9

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**LOCADORA:** Américo Rossi Sanco.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses a contar de 01/10/2013 até 30/09/2014. Fica reajustado o valor locatício mensal de R\$ 9.640,08 para R\$ 10.063,84.

**PROCESSO:** 001.020754.99.0

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**PERMISSIONÁRIA:** Fundação Pró Hospital de Pronto Socorro. CNPJ 07.105.109/0001-89.

**OBJETO:** são de Uso 56645, cessão de espaço físico, para o apoio ao HPS. O prazo de vigência é indeterminado e a título gratuito.

**PROCESSO:** 001.025406.13.2

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADORES:** Raquel Alvarez Sulzbach, CPF 451.863.160-91 e Marina Alvarez Sulzbach, CPF 084.662.030-87.

**OBJETO:** Contrato 56647, locação não residencial de imóvel situado na Rua Jerônimo Ornelas, nº 161, Porto Alegre/RS, para abrigar a sede do Conselho Tutelar da Microrregião 08.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei 8245/1991 e pelo Código Civil Brasileiro – Lei nº 10406/2002, de acordo com o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo terceiro da Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339036150000-1 (aluguel) e 2301-2594-339036010000-1(despesas de condomínio);

**VALOR:** R\$ 4.500,00 mensais.

**PROCESSO:** 001.021880.13.1

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** MK Trade Comércio Exterior Ltda. CNPJ 01.730.078/0001-24.  
**OBJETO:** Contrato 56649, aquisição de 01 conjunto de 3 mesas cirúrgicas e kits.  
**PRAZO:** 150 dias, a contar de sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 175/2014.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.4490.  
**VALOR:** R\$ 540.000,00.  
**PROCESSO:** 001.018964.14.1

Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Contadores e Técnicos em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – ASCONTEC. CNPJ 17.269.751/0001-00.  
**OBJETO:** Convênio 56652, concessão de um canal para desconto em folha de pagamento de mensalidades concedida dos seus associados, detentores dos cargos de pavimento efetivo de Contador e Técnico em Contabilidade da Administração Centralizada do Município, e o respectivo repasse dos valores a Associação.  
**PRAZO:** 60 meses, a contar de sua assinatura.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas do Decreto Municipal 15476/07 e com a Lei 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.020864.13.2

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.  
**LOCADORA:** VJSA Administradora de Condomínios Ltda. CNPJ 02.225.643/0001-69.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 06/08/2014 à 05/08/2015. Fica alterada a data de vencimento do contrato, que passará a ser dia 10 do mês subsequente ao vencido. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias 2301-2594-339036150000-1 e 2301-2594-339039020000-1.  
**PROCESSO:** 001.012441.12.0

Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Transportes Transhartwing Ltda. CNPJ 05.088.377/0001-68.  
**OBJETO:** Fica alterado o valor a ser pago pelo Município o qual a Contratante pagará a Contratada, a contar de 10/02/2014, o valor mensal de R\$ 43.848,56, perfazendo um total anual de R\$ 526.182,69, com reajuste na variação do IPCA de 5,58529%. Altera-se o item 13 – Valor da Licitação, subitem 13.1 do Instrumento I.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.048695.11.4

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Claiton Fabiano Pires. CNPJ 02.171.558/0001-65.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50752 por mais 12 meses, a contar de 15/10/2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.022850.12.0

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda. CNPJ 05.296.277/0001-27.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45542 por mais 12 meses, a contar de 11/04/2014. Inclui-se a Dotação Orçamentária sob o código número: 1800.1804.10.0302.0155.4040.3390.39 da Secretaria Municipal de Saúde, referente a transferência do equipamento especificado para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e 65 da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.000173.11.8

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Tecnisan – Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda. CNPJ 01.651.522/0001-16.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 52637 por mais 3 meses, a contar de 28/06/2014. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 6,37507%, a contratante pagará a

contratada, a contar de 25/06/2014, o valor máximo de R\$ 17.993,28.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, 65, parágrafo oitavo da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.015614.13.1

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Expertise Soluções Financeiras Ltda. CNPJ 07.044.304/0001-08.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 46984 por mais 12 meses, a contar de 06/09/2014. Aumentam-se os valores das Dotações Orçamentárias de julho à agosto de 2014 da Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria Municipal de Obras e Viação. Excluindo-se a Dotação Orçamentária – 1500.1501.12.0122.0136.2558.339039, SMED. O valor correspondente deste Termo Aditivo, representa um acréscimo no IV Termo Aditivo a contar de julho a agosto de 2014 no valor de R\$ 43.500,00, correspondente a 1,1576%, perfazendo um total de R\$ 3.801.408,60. O percentual acumulado de redução é de 6,4974% ao valor inicialmente contratado. A contar da assinatura deste Termo Aditivo, reduzindo no IV Termo Aditivo o valor em R\$ 96.833,80, correspondente ao decréscimo de 2,5768%, perfazendo um total de R\$ 3.661.074,80. O percentual acumulado de redução é de 9,94915% ao valor inicialmente contratado. Altera-se o Instrumento I, no item 6 – Valor.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, 65, caput, I, b e parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.009341.11.0

Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Clube de Mães Novo Mundo. CNPJ 01.392.138/0001-46.

**OBJETO:** Altera a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: “O valor do recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.012643.0-2, agência 0027, Banrisul, em nome da Entidade”.

**PROCESSO:** 001.051996.10.3

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Beck de Souza Engenharia Ltda. CNPJ 91.806.844/0001-80.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50972 por 240 dias, a contar de 06.05.2014 a 31.12.2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, a, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.025710.12.5

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONVITE 002.083011.14.5

**OBJETO:** Manutenção da Iluminação Pública dos 04 (quatro) postes de 45 metros de altura do Parque Marinha do Brasil.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de Outubro de 2014 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 79.372,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 09 de Outubro de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PROCESSO 002.077652.14.2**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação de veículo.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES TYSKA LTDA.	04/11/2015	2088
SMOV	TRANSPORTES SATURNOS LTDA.	21/11/2015	2105

Porto Alegre, 09 de Outubro de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.081020.14.7**

**CONTRATANTE:** : Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:**

**OBJETO:**

**VALOR:** R\$ 1.430,00 (hum mil e quatrocentos e trinta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2872-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### FUMPROARTE EXTRATOS

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO: 001.026811.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Ubiratan Silva da Silva

**CPF:** 600.446.590-91

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado GUERREIRO SUL AMERICANO – ZUMBIRA E OS PALMARES, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR TOTAL:** R\$ 98.380,00 (noventa e oito mil trezentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei 7.328/93, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO: 001.026804.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Mosaico Cultural

**CNPJ:** 09.207.451/0001-79

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado ALBÚM “CAPITÃO RODRIGO – A SAGA DE UM HOMEM COMUM”, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR TOTAL:** R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO:** 001.026823.14.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Leandro Machado dos Santos

**CPF:** 662.909.880-34

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado LEANDRO MACHADO – ARQUEOLOGIA DO CAMINHO, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR TOTAL:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO:** 001.026810.14.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Empresa Cinematográfica Pampeana Eireli Ltda.

**CNPJ:** 00.613.962/0001-16

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado GRANDES MESTRES - ZORÁIVA, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR TOTAL:** R\$ 135.925,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026825.14.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Marco Antônio Fillipin Rodrigues.

**CPF:** 430.301.060-04.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado SETEITO - IMPERMANÊNCIAS, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026828.14.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Daniela Nunes Lopes.

**CPF:** 953.883.200-06.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado A MONTAGEM DE “ALICE” EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 68.673,00 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026807.14.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Márcio Reolon Fonseca.

**CPF:** 009.089.560-61.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado 5º CLOSE – FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA DA DIVERSIDADE SEXUAL, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.123,50 (trinta e quatro mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026826.14.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Emiliano Fischer Cunha.

**CPF:** 989.972.460-20.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado SOB ÁGUAS CLARAS E INOCENTES, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.264,94 (oitenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026821.14.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Eugênio de Farias Neves.

**CPF:** 183.545.640-53.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado SOMOS TODOS BONECOS, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 82.520,00 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026824.14.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Paulo César Oliveira Teixeira.

**CPF:** 374.253.230-87.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado NEGA LU, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.594,00 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026808.14.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Rodrigo Lourenço da Silva.

**CPF:** 632.537.470-34.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado DESVENDA – CINCO AÑOS SIN PERDER LA TERNURA, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 111.750,00 (cento e onze mil setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026809.14.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Márcio Eugênio Saretta Poglia.

**CPF:** 018.512.200-03.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado EPIDEMIA DE CORES, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026806.14.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Avante Filmes.

**CNPJ:** 13.516.637/0001-87.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado BEIRA MAR, beneficiado pelo FUMPROARTE,

escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.375,00 (trinta mil trezentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026827.14.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** A Casa do Artista Riograndense.

**CNPJ:** 88.316.336/0001-09.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado A CASA DO ARTISTA RIOGRANDENSE E A MEMÓRIA VIVA DO RADIOTEATRO EM PORTO ALEGRE, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.684,95 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

**MODALIDADE:** Edital do CONCURSO 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**PROCESSO:** 001.026805.14.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Camilo de Lélis Furlin.

**CNPJ:** 91.354.647/0001-77.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido através do Concurso 004/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 91.480,00 (noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Lei N° 7.328/93, Lei Federal N° 8.666/93, Decreto Municipal N° 10.867/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.051999.12.9

**CONTRATADO:** Bruno César Colombo Dias.

**CPF:** 004.229.340-54.

**OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado “Porto Alegre: Caminhando em busca de cultura e informação gratuita na capital gaúcha”, até 12 de novembro de 2014.

**PROCESSO:** 001.028290.13.5

**CONTRATADO:** Emmanuel Idòwú Akinrúli.

**CPF:** 865.830.420-53.

**OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado “Ítan Órun Anti Ilê Ayè: Espetáculo de música Yorubá”, até 17 de julho de 2014.

**PROCESSO:** 001.028264.13.4

**CONTRATADO:** Lucas Pereira Cassales.

**CPF:** 003.770.960-75.

**OBJETO:** Prorrogação o prazo de execução do projeto Cultural denominado O Corpo, até 10 de dezembro de 2014.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.054180.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Defender – Defesa Civil do Patrimônio Histórico.

**CNPJ:** 04.890.904/0001.

**OBJETO:** Rescisão contratual entre as presentes partes, de comum acordo, do Contrato assinado em 21 de dezembro de 2012, para a produção e execução do projeto "Mário Röhnelt – Uma Retrospectiva", contemplado no FUMPROARTE por meio do edital do Concurso 5/2012.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO: 001.032704.08.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Mara Regina de Jesus Peres.

**CPF:** 466.437.020-20.

**OBJETO:** Multa contratual no valor de R\$ 3.058,55 pela não Execução do Projeto Memórias do Brique da Redenção- contemplado no Edital 008/2014.

**PROCESSO: 001.006797.09.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Sofia Salvatori.

**CPF:** 660.306.760/91.

**OBJETO:** Multa Contratual no valor de R\$ 6.817,83, pela não finalização do Projeto Ópera Mostra, contemplado no Edital 001/2009.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **FUMPROARTE EDITAL 15/2014 PROCESSO 001.002979.14.4**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a relação dos eleitos para a função de pareceristas titulares e seus respectivos suplentes, para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, relativos ao certame em epígrafe.

### **ELEITOS PARA TITULARES E SUPLENTES DA Comissão de Avaliação e Seleção - CAS 2014/2015**

#### **ARTES VISUAIS**

TITULAR: LUCAS FROTA STREY

1º SUPLENTE: VERA REGINA PELLIN

2º SUPLENTE: EVANIR PLASZEWSKI

#### **AUDIOVISUAL:**

TITULAR: DENISE MARCHI

1º SUPLENTE: SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE

2º SUPLENTE: LEONARDO JOSEF SCHIFINO WITTMANN

#### **MUSICA**

TITULAR: MARCELA MARCO DE SOUZA

1º SUPLENTE: ROSANE FURTADO

2º SUPLENTE: REISSOLI MOREIRA DOS SANTOS

#### **PATRIMONIO IMATERIAL**

TITULAR: JAQUELINE CUSTODIO

1º SUPLENTE: GRAZIELA DE CASTRO SARAIVA

2º SUPLENTE: MÁRCIA MORALES SALIS

#### **HUMANIDADES**

TITULAR: HERMES BERNARDI JR

1º SUPLENTE: LIZETE BERTOTTO CORRÊA

2º SUPLENTE: AYRES CERUTTI

**ARTES CENICAS**

TITULAR: CARINA SEHN

1º SUPLENTE: TAINAH DE SOUZA DADDA

2º SUPLENTE: JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.027475.14.0**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços artísticos de fundição de dezoito troféus, com início dos trabalhos no dia 06 e término até 27 de outubro de 2014, para o Prêmio Açorianos de Literatura – Edição 2014, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 02 de outubro de 2014

**PROCESSO 001.025453.14.9**

**CONTRATADO:** Carla de Oliveira Bublitz

**OBJETO:** Contratação para integrar o Júri do Prêmio Açorianos de Dança 2014. O serviço será prestado no período de 03 de outubro a 23 de novembro de 2014, para o Centro de Dança. **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93 e Item 6.8 do Edital do Concurso 02/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 02 de outubro de 2014

**PROCESSO 001.025448.14.5**

**CONTRATADO:** Débora Machado Nunes

**OBJETO:** Contratação para ministrar um curso de capacitação em preparação de Projetos para Captação de Recursos junto às Leis de Incentivo à Cultura e Produção Cênica aos integrantes da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre e Escola Preparatória de Dança. O serviço será realizado no período de 19 a 26 de setembro de 2014, das 14 às 18 horas, na sala 209 da Usina do Gasômetro, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## EDITAL 01/2014

**PROCESSO 001.021578.14.1**

### **CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

A Secretaria Municipal da Cultura TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO de entidades de classe do setor artístico-cultural, na forma da Lei Complementar 399/1997, Decreto 11.738/1997 e deste Edital, com a finalidade de comporem Colégio Eleitoral que escolherá os 13 (treze) membros titulares e 13 (treze) suplentes, representantes dos produtores culturais no Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre. O prazo para cadastramento é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. Este edital estará disponível no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONCORRÊNCIA 01/2014 ANULAÇÃO DE ATOS

**PROCESSO:** 001.004426.14.2

**OBJETO:** Selecionar empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação, conforme estabelecido no Projeto Básico, Anexo I desta Concorrência, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA;

**ANULAÇÃO DE ATOS:** A Comissão de Licitação informa que ANULA, visto parecer jurídico da Procuradoria Municipal Setorial SMS, os atos administrativos, do processo em epigrafe, nele praticados, a contar da ata 02, julgamento da concorrência 01/2014 (fl. 354). Tal decisão decorreu da reconsideração da Comissão de Licitação em relação ao Certificado de Técnico Mecânico de Refrigeração, na fase de habilitação do certame, visto que a empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda. apresentou toda a documentação solicitada no edital; entendendo, portanto, que a referida empresa já estava habilitada quando do julgamento da concorrência. As demais participantes não apresentaram a integralidade da documentação na fase de habilitação. Abre-se o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso pelos interessados, de forma a assegurar a ampla defesa, em caso de eventual anulação do certame.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS**, Presidente da Comissão.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.018441.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT)

**OBJETO:** prestação de serviço especializado na realização do "XXXVII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia" em Gramado, destinado à inscrição da servidora Taimara Slongo Amorim.

**VALOR:** R\$ 460,00

**PRAZO:** 07 a 11 de outubro de 2014.

**BASE LEGAL:** art. 25, "caput", da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO 001.005732.14.0**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde..

**CONVENENTE:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

**OBJETO:** Formalizar as condições básicas para realização de estágio, práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis de graduação e pós graduação de cursos regularmente credenciados, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da SMS.

**PRAZO:** A partir de sua assinatura, com vigência de 5 anos, enquanto houver interesse mútuo.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** Sem dispêndio de valores pela municipalidade

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 16.983/2011.  
Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014** **PROCESSO 001.024708.14.2** **RELAÇÃO DE AGENDAMENTO DE HORÁRIOS**

A Comissão de Seleção da Secretaria de Esportes, Recreação e lazer do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos horários de entrevistas dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas às vagas disponibilizadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2014 (processo 001.024708.14.3) de contratação de bolsistas (pessoas físicas) para a execução de oficinas para a atividade de mobilização social dos Centros de Artes e Esportes Unificados da Lomba do Pinheiro e Restinga. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sita à Avenida Borges de Medeiros, 2713, conforme lista anexo.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

#### **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Agendamento de Entrevistas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241\\_ce\\_107508\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1241_ce_107508_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.020431.14.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Ubiratan David Sanches Fernandes - CNPJ 15.732.844/0001-02

**OBJETO:** Aquisição de troféus para o 4º Festival de Música da Juventude.

**VALOR:** R\$ 6.507,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1288-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 344/2014** **PROCESSO 003.080418.14.7**

**OBJETO:** Aquisição de conversor de frequência trifásico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/10/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/10/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 22/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 365/2014** **PROCESSO 003.080441.14.9**

**OBJETO:** Aquisição de tubo e conexões em ferro galvanizado.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/10/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/10/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 22/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **CONCORRÊNCIA 003.080480.14.4**

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Navegantes.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 11/11/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 09/10/2014, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080482.14.7

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Zona Sul – Arroios Capivara e Espírito Santo. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 13/11/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 09/10/2014, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## RETIFICAÇÃO

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 295/2014  
PROCESSO 003.080309.14.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** GPS.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** GPS BRASIL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 794,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 275/2014  
PROCESSO 003.080289.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Componentes grupo motor bomba.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 7.500,00

**LOTE 02 – REVOGADO**

**LOTE 03**

**EMPRESA:** LICITAPARTS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 287,90

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 327/2014**  
**PROCESSO 003.080399.14.2**

**OBJETO:** Grupo Motor Bomba e Conjunto Motor Bomba

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo em epígrafe, os recursos interpostos por HELIBOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA e HIGRA INDUSTRIAL LTDA, foram julgados **improcedentes**.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 396/2014**  
**PROCESSO 003.080483.14.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos de laboratório.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 911,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** TEKLOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 690,00.

**LOTE 03 - REVOGAÇÃO SUGERIDA.**

**LOTE 04**

**EMPRESA:** HEKO AMBIENTAL – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFIC.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 4.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080259.14.6**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD – Loteamento Costa e Silva.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, terreo.

**DATA:** 09/10/2014, às 10h.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RETIFICAÇÃO**

### **CONVITE 003.080337.14.7**

**OBJETO:** Contratação de Serviços para elaboração de PPRA da DTMA/ DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Wald e Wald Medicina do Trabalho Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 46.995,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Nelia Maria Cyrino Leal – ME

**CONTRATO 003.080274.14.5**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 3.500,00

**PRAZO:** 07 meses

**CONTRATADA:** Capelli & Capelli Ltda

**CONTRATO 003.080297.14.5**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 13.699,00

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Consultoria de Radiologia Clínica Ilha Porto e Pasquali Ltda

**CONTRATO 003.080351.14.0**

**OBJETO:** Serviços clínicos ecográficos para funcionários do DMAE

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000238.11.2**

**OBJETO:** Acréscimo de serviços

**CONTRATADA:** Perkinelmer do Brasil Ltda

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080412.12.2**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 04/2014**  
**PROCESSO: 005.000687.14.6**  
**(FASE FINAL)**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para locação de caminhão(ões) toco com caçamba basculante com motorista(s) para transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre  
O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 535/2013, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**Lote 01:** SILVEIRA E FRAGA LTDA, no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais)

**Lote 02:** TRY – TRANSPORTES LTDA, no valor de R\$ 6.273,00 (seis mil duzentos e setenta e três reais).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Pregoeiro do DMLU.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DOS CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 087/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para chassis.

**VIGÊNCIA 8 MESES:** Iniciando-se em 17/09/2014 e findando-se em 16/05/2015.

**CONTRATO:** 154/2014

**CONTRATADO:** Bormana Comércio de Autopeças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.933,81.

**CONTRATO:** 155/2014.

**CONTRATADO:** Distribuidora Automotiva S/A.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 95.993,00.

**CONTRATO:** 156/2014.

**CONTRATADO:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.008,50.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DOS CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2014.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA 08 (MESES):** iniciando-se em 25/09/2014 e findando-se em 24/05/2015.

**CONTRATO:** 170/2014

**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.122,70.

**CONTRATO:** 171/2014

**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.639,10.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO PRESENCIAL 49/2014**

### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de adesivos e material gráfico.

**ORDEM DE COMPRA:** 3933.

**FORNECEDOR:** Nildo Antônio Bica Greco.

**VALOR:** R\$ 2.450,00.

**OBJETO:** Aquisição de adesivos e material gráfico.

**ORDEM DE COMPRA:** 3934.

**FORNECEDOR:** Conceito Comunicação Visual Ltda.

**VALOR:** R\$ 3.693,50.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 009.002817.11.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S/A. Agência Setor Público Porto Alegre.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato 15/11, até 25/09/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248